



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**Portaria n° 035/2019, de 29 de janeiro de 2019.**

Publicado no Boletim Oficial 72  
Em 31 / 01 / 19  
Ass. *[Assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

## RESOLVE:

**Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição a senhora JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora de Ensino Fundamental, 1° segmento, sob a matrícula 964-4, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.686,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2018.08458-6**

**Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2019.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*[Assinatura]*  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

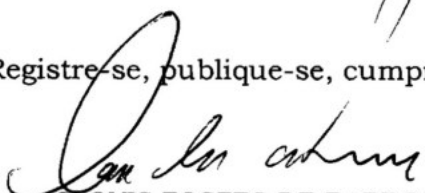


APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) Sr. (a) **JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 964-4, referência salarial Classe C, Nível 8 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.08458-6, a importância mensal de R\$ 2.686,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – dezembro/18 - atribuído ao cargo de Professor, referência salarial Classe C, Nível 8 da lei Municipal nº 1.367/2011.....R\$ 2.066,50,
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 .....R\$ 309,98.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 309,98
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.686,46  
(dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 72.  
Em 30 / 03 / 19  
Ass. 